



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.):</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAQUEIRA/PE	
<b>Responsável pela Demanda:</b> MARIA CÍCERA ALVES RIBEIRO BARROS	Matrícula: 2639
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamentos	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Modalidade da Lei Federal nº 14.133/2021 (DISPENSA, <i>fundamento no inc. II do art. 75</i> ) <input type="checkbox"/> Pregão ( <i>Pregão Próprio</i> ) <input type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão	

<b>1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:</b>
<p>O programa de regularização fundiária através do programa <b>Moradia Legal</b> visa a regularização fundiária de núcleos urbanos informais, ocupados por população de baixa renda, nos moldes da Lei 13.465/2017 e do Decreto 9.310/2018.</p> <p>Dando efetividade à legislação brasileira que garante o direito à posse e à propriedade plena às famílias que ocupam áreas, públicas ou privadas, para construírem suas residências, assegurando o direito constitucional à moradia digna, segurança jurídica e paz social. Portanto, trata-se de um programa de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S), prevista na Lei 13.465/2017, operacionalizado em parceria com a Associação de Registradores de Imóveis de Pernambuco (Aripe) e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com apoio da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe).</p> <p>O conhecimento técnico na legislação específica e na área de correlação é indispensável para a eficiência e eficácia das regularizações, e no município não há pessoal técnico especializado na matéria.</p> <p>Por todo o exposto, justifica-se a necessidade da contratação.</p>





## 2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Deverá ser selecionada proposta mais vantajosa, para a contratação de uma empresa especializada, com pessoal qualificado, para a prestação dos seguintes serviços técnicos:

**“Contratação dos serviços de assessoria jurídica especializada em regularização fundiária com foco na implantação do Programa Moradia Legal no âmbito do Município de Jaqueira-PE”.**

Detalhamento dos serviços, apresentado mediante cotações realizadas entre empresas e profissionais do ramo sediados na região, foram analisados e considerados conforme pela procuradoria geral do município.

## 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Até o dia 10 de junho de 2023.

## 4. Previsão de execução integral do objeto:

Em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

## 5. Créditos Orçamentários:

5.1. Valor estimado da contratação pela modalidade: **R\$ 50,400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).**

5.1.1. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente. A Confirmar.

\*O valor estimado leva em consideração as cotações de preços aviadas junto a empresas e profissionais do ramo sediado na região.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Jaqueira/PE, 17 de maio de 2023.

MARIA CÍCERA ALVES RIBEIRO BARROS  
**Secretária Adjunta de Assistência Social de Jaqueira-PE**





De acordo. Encaminhe-se ao departamento de compras/CPL para que proceda à cotação eletrônica e, após apurados os melhores preços/cotações por item, ateste-se a realidade de mercado, fazendo os levantamentos de preço conclusos para apreciação e, se for o caso, autorização para prosseguimento e formalização da contratação direta sem licitação.

Jaqueira/PE, 22 de maio de 2023

---

CÁSSIA MARIA DA SILVA ARAÚJO

**Gestora do FMAS | Secretária Municipal de Assistência Social**

